

LEI Nº 2.397, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.008

“Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 2.340, de 17 de junho de 2.008, referente as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam alterados o Anexo Resumo da LDO, Anexo V – Planejamento Orçamentário–LDO (descrição dos programas governamentais/metastas/custos para o exercício) e Anexo VI – Planejamento Orçamentário–LDO (unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental), constantes da Lei nº 2.340, de 17 de junho de 2.008, que passam a vigorar de acordo com os Anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito (10.10.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal